

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 050/PRPGP/UFSM, de 20 de outubro de 2011

ALTERA O EDITAL N. 045/2011 - ABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2012

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam pública a alteração no Edital n. 045/PRPGP/UFSM, de 30 de setembro de 2011, publicado no Jornal A Razão, Diário de Santa Maria e Zero Hora, no dia 01 de outubro de 2011 e na página www.ufsm.br/prpgp e www.ufsm.br, no dia 03 de outubro de 2011.

1. DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947):

1.1. excluir o item 1.3.5. Carta de ciência de inscrição pelo possível orientador, devidamente preenchida e assinada (anexo 1.4), página 7.

1.2. excluir o anexo 1.4, página 12.

2. DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037): excluir o item 2.4.4. Carta de pré-aceite do Professor Orientador (modelo disponível no site www.ufsm.br/pbiiod, na seção Seleção). Será aceita assinatura digital do Professor Orientador, página 13.

3. DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894): **excluir o item** 3.3.2. Uma carta de aceite do Professor Orientador. Será obrigatório o uso do modelo fornecido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, no site (www.ufsm.br/ppgbtox menu "seleção"), página 15.

4. DOUTORADO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025),

4.1. excluir o item 8.3.2. Carta de aceite do professor orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo Programa de Pós-Graduação, outros modelos não serão aceito, página 37.

4.2. onde se lê item 8.3.3. Pré-projeto de pesquisa resumido (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman e espaçamento 1,5) assinado pelo candidato e orientador, **leia-se 8.3.3.** Pré-projeto de pesquisa resumido (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman e espaçamento 1,5) assinado pelo candidato, página 37.

5. DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999): **excluir o item** 9.3.4. Carta de aceite da inscrição, fornecida pelo professor orientador, e que contenha o número do Edital, o nome completo e CPF do candidato e a área de concentração, página 42.

6. DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053): **excluir o item** 14.3.4. Declaração de orientação e de aceitação do projeto (disponível no site do programa: <http://w3.ufsm.br/ppgf/>, acessar “documentos”), e assinada pelo Professor Orientador, página 60.

7. DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949): **onde se lê:** 15.3.3. Duas cartas de recomendação (Modelo Anexo 15.1) e uma carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato, página 62, **leia-se:** 15.3.3. Duas cartas de recomendação (Modelo Anexo 15.1) enviadas ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato, página 62.

8. DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899): **onde se lê:** 16.4.2. Projeto de tese em **quatro vias** (área de concentração: Estudos Literários) e em **seis vias** (área de concentração: Estudos Linguísticos), em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), com o aceite do provável professor orientador, que deverá ser contatado com antecedência, página 65, **leia-se:** 16.4.2. Projeto de tese em **quatro vias** (área de concentração: Estudos Literários) e em **seis vias** (área de concentração: Estudos Linguísticos), em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), página 65.

9. DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907):

9.1. excluir o item 18.3.2. Declaração de aceite do provável professor orientador, página 73.

9.2. item 18.1.3. Química Orgânica: **aumentar uma vaga**, passando de quatorze para quinze vagas, página 73, (Memorando n. 68/PPGQ/2011).

10. MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919):

10.1. excluir o item 24.3.1.6. Carta de ciência de inscrição pelo possível professor orientador, devidamente preenchida e assinada (anexo 24.4), página 99.

10.2. excluir o anexo 24.4, página 104.

11. MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032): **excluir o item** 27.4.3. Carta de pré-aceite do professor orientador (modelo disponível no site www.ufsm.br/pbiod, na seção Seleção). Será aceita assinatura digital do orientador, página 114.

12. MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969): **excluir o item** 29.3.2. Uma carta de aceite do Professor Orientador. Será obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (<http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”), página 123.

13. MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887): **onde se lê:** 31.3.3. Pré-projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da prova escrita, com o ciente do provável orientador, página 129, **leia-se:** 31.3.3. Pré-projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da prova escrita, página 129.

14. MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)

14.1. excluir o item 37.5.2. Uma Carta de aceite do professor orientador. Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo Professor Orientador do Curso, sendo que outros modelos não serão aceitos, página 156.

14.2. onde se lê: 37.5.3. Projeto de pesquisa resumido na área de educação e ciências (máximo de duas páginas, com formatação Times New Roman e espaçamento 1,5), assinado pelo candidato e professor orientador. Os candidatos classificados somente começarão seus trabalhos após aprovação dos projetos por uma comissão de ética, página 156, **leia-se:** 37.5.3. Projeto de pesquisa resumido na área de educação e ciências (máximo de duas páginas, com formatação Times New Roman e espaçamento 1,5), assinado pelo candidato. Os candidatos classificados somente começarão seus trabalhos após aprovação dos projetos por uma comissão de ética, página 156.

15. MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980): excluir o item 47.3.4. Declaração de intenção de orientação e de aceitação do projeto pelo Professor Orientador, o qual deve assinar o documento e seu envio ao Programa pode ser por via eletrônica. O modelo de declaração está disponível no site do programa: <http://w3.ufsm.br/ppgf/>, acessar “documentos”, página 199.

16. MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058): onde se lê: 53.4.2. Projeto de Dissertação, **em uma via** em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), com o aceite do provável professor orientador, que deverá ser contatado com antecedência, página 226, **leia-se:** 53.4.2. Projeto de Dissertação, **em uma via** em papel no formato A4 (21 x 29,7cm, página 226.

17. MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022): excluir o item 56.3.4. Declaração de aceite do professor orientador, conforme modelo encontrado no site do PPGMET (<http://pc16.lacesm.ufsm.br/meteorologia/pos/informacoes.php>), página 239.

18. MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970):

18.1. excluir o item 59.3.2. Declaração de aceite do provável professor orientador, página 260.

18.2. item 59.1.1. Química Analítica: **umentar uma vaga**, passando de doze para treze vagas, página 260, (Memorando n. 66/PPGQ/2011).

19. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CÓDIGO 1028): excluir o item 62.3.4. Declaração do professor do Curso que se disponibiliza a orientá-lo, página 271.

20. As demais informações e exigências contidas no Edital n. 045/PRPGP/UFSM, completo, referente aos Cursos citados neste edital, permanecem inalteradas e válidas para este processo seletivo.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto